



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL N°3376-21/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$63.198,21 (SESSENTA E TRÊS MIL COM CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2177 - Realizar melhorias estruturais nas propriedades

(610) 33903900000000701 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$63.198,21

**Art. 2º** - Os créditos abertos no artigo 1º deste Decreto serão cobertos com excesso de arrecadação do recurso 701 - Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres dos Estados através do Convênio 2617/2022 firmado com a Secretaria Estadual da Agricultura valor de R\$63.198,21 (Sessenta e três mil com cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda